



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do Município, FRANCISCO CICERO ALBUQUERQUE DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 2017.03.02.001, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para **Locação de Imóvel para funcionamento de anexo da Escola de Educação Básica Aniceto Teixeira, localidade de Juremal, Município de Miraima.**

DISPENSA RATIFICADA EM FAVOR DE: MARIA GORETI PATRICIO DOS SANTOS BRAGA

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

Miraima-CE., 06 de Março de 2017.


FRANCISCO CICERO ALBUQUERQUE DE ARAUJO
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude